



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023- CMO

1º termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 03/2023- CMO que entre si celebram a Câmara Municipal de Ourém e Pedro Pereira de Sousa, como abaixo exposto.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OUREM**, CNPJ/MF 05.361.845/0001-26, com sede na Trav. Tembés, 150, Centro, Ourém, Pará, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo(a) Presidente Sr. **Alessandre Oliveira Souza**, portador do CPF/MF nº 836.554.252-87, residente na Rua Primo Ribeiro, s/n, Vila Arraial do Caeté, Ourém/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Sr. **PEDRO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 364.749.832-72, residente e domiciliado na Trav. Cipriano Santos, Nº1176, Bairro Porão, CEP 68640-000 Cidade de Ourém/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO** com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº8.666/93, mediante as cláusulas e condições abaixo indicadas:

CLÁUSULA I – ORIGEM DO CONTRATO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de Vigência do CONTRATO nº03/2023 - CMO, oriundo do Processo Administrativo nº 03/2023, celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA TRABALHO TEMPORÁRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C, ARTIGO 26 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, A LEI MUNICIPAL 1.288/89, E, AINDA CONFORME RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 003/2016 DO TCM/PA.**

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo estabelecido na Cláusula quinta do contrato, iniciando-se o mesmo em **01 de janeiro de 2024** e término em **31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA III – RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Para atender as despesas decorrentes deste contrato a contratante valer-se-á de recursos orçamentários, ainda não comprometidos com outros objetivos, respeitado os respectivos elementos de Despesas e Programa de Trabalho, consoante identificação a seguir:



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

- Exercício 2024
- Órgão: Câmara Municipal
- Unidade Orçamentária 0101 – Câmara Municipal de Ourém
- Código: 01 031 0001 2.001 – Manutenção do Legislativo Municipal
- Elemento de Despesa: 3.3.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

CLÁUSULA IV- DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Aditivo, na presença de duas testemunhas, para que se produzam os seus efeitos legais.

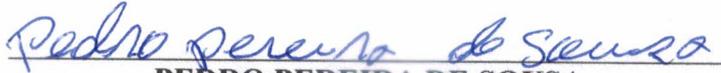
Ourém-PA, 01 de dezembro de 2023.



ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA

CPF nº 836.554.252-87

CONTRATANTE

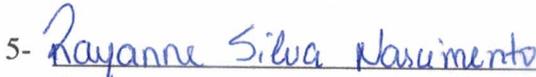


PEDRO PEREIRA DE SOUSA

CPF nº 364.749.832-72

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

5-  CPF Nº 025.467.052-02.

6-  CPF Nº 021.498.572-51